



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 8/2020** (Republicação)

Institui o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a [Resolução CSJT Nº 208, de 27 de outubro de 2017](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a [Resolução CSJT Nº 215, de 23 de março de 2018](#), que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

Considerando a [Resolução CSJT Nº 245, de 23 de agosto de 2019](#), que institui o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) como sistema único de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.138/2020-1, que trata da harmonização de normativos de Governança de TIC e de Gestão de Sistemas Nacionais,

RESOLVE:

Art. 1º É instituído o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT), vinculado ao Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe).

Art. 2º O cgSIGEO-JT atuará no papel de instância gestora do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho.

Art. 3º O cgSIGEO-JT será integrado pelos seguintes membros:

I - ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, coordenador substituto

II - GIVALDO COSTA NASCIMENTO, Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

III - KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Secretária de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

V - MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES, Diretora de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

VI - TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que o coordenará; e ([redação dada pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 11/2021](#))

VII - RODRIGO DA COSTA LOPES, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º As reuniões do cgSIGEO-JT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial nas instalações do CSJT.

Art. 5º Revogam-se os [Atos CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 132/2015](#), [CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 166/2016](#), [CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 38/2019](#) e [CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 181/2019](#).

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

*Republicado em obediência ao [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 11/2021](#).

**Republicado em razão de erro material na divulgação do dia 25/5/2021, Caderno Administrativo nº 3230/2021.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.